



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.988/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre: Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

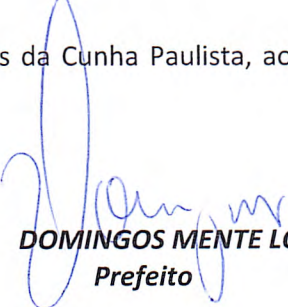
## DECRETA

**Artigo 1º** - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
Larissa Pantaroto Fogaça	355.725.918-82	Coordenadora	40 horas semanais
Thaís Fernanda da Silva Santos	405.481.618-52	Médica Veterinária	40 horas semanais
Franciane Mateus Tiziano Mente	220.288.018-67	Enfermeira	20 horas semanais
Edson Luiz da Silva	805.737.899-91	Engenheiro Civil	20 horas semanais
Antônio Marcos Venâncio	136.656.548-74	Agente de Saneamento	40 horas semanais
Simone do Nascimento Santos	428.826.678-50	Agente de Saneamento	40 horas semanais

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 04/01/24 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EX. DELENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)